

acesse aqui  
a plataforma



[www.senado.leg.br/omv/  
mapadaviolencia](http://www.senado.leg.br/omv/mapadaviolencia)



INSTITUTO  
AVON

Observatório da Mulher  
contra a Violência

Instituto de Pesquisa  
DataSenado

Secretaria de  
Transparência



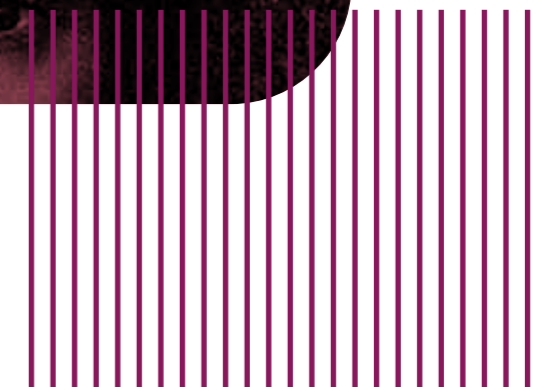
# Mapa da violência de gênero

PARAÍBA

segurança pública

dados de saúde

pesquisa de vitimização



## **SOBRE O PROJETO**

O Mapa da Violência de Gênero, desenvolvido pelo Instituto DataSenado, pelo Observatório da Mulher Contra a Violência do Senado Federal, pela organização de mídia Gênero e Número e pelo Instituto Avon, se propõe a ser a mais completa plataforma sobre o tema no país.

O projeto apresenta, por meio de gráficos e mapas interativos, dados do Sistema Único de Saúde (SUS), do Poder Judiciário (DataJud), dos órgãos estaduais de Segurança Pública e todas as edições da “Pesquisa Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”, realizada pelo DataSenado e Observatório.

O objetivo do projeto é trazer maior visibilidade, organização e transparência para um tema urgente que mobiliza toda a sociedade brasileira, contribuindo para o debate público e a tomada de decisão baseada em evidências.

Com lançamento para o final de 2023, a parceria tem buscado a atualização dos dados da segurança pública de todas as unidades federativas, cuja disponibilização requer atenção das senhoras e senhores parlamentares, conforme detalhado adiante.

## **ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DE DADOS**

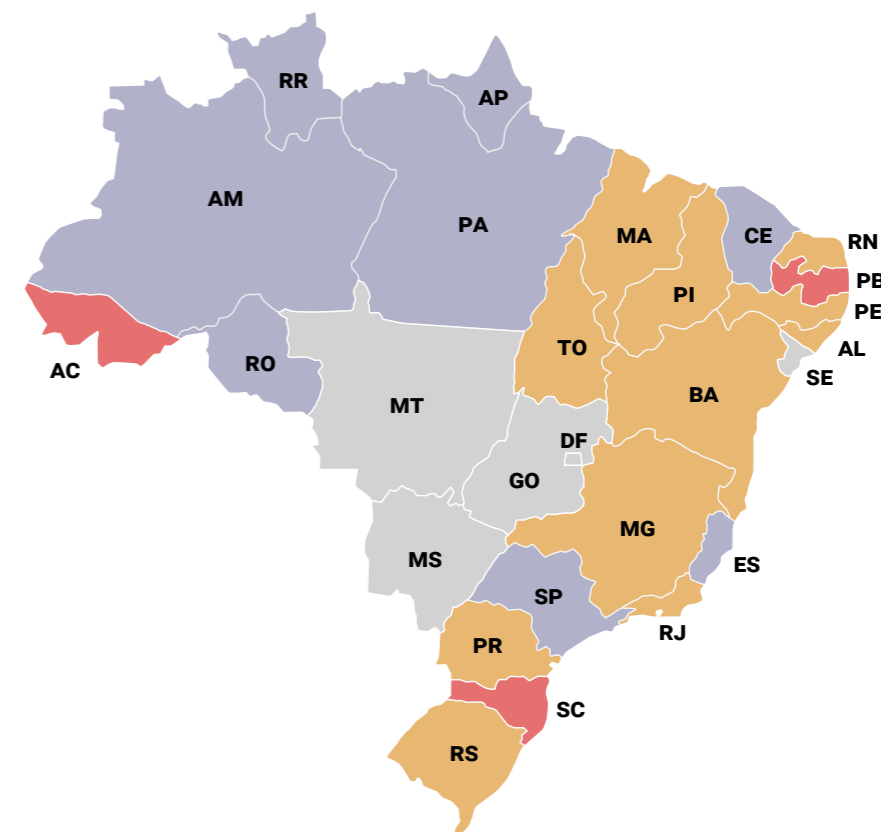
**A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Também faz parte das ações da parceria o Índice de Transparência e Qualidade de Dados sobre a Violência contra a Mulher.

O novo índice pretende mensurar a transparência dos números relevantes sobre a violência contra as mulheres e ranquear as unidades federativas. A escala se propõe a avaliar a existência dos dados e incentivar melhorias, além de reconhecer e colaborar para melhores práticas e iniciativas nas 27 unidades da federação.

O índice pretende fomentar a cooperação e a competição positiva, com a criação de espaços de diálogo e aprendizado mútuo, para implementar mudanças. Quatro eixos serão considerados para a criação do índice, com base em princípios basilares da Lei de Acesso à Informação (LAI): transparência, acesso, qualidade dos dados e uniformidade.

## **STATUS DOS PEDIDOS DE LAI**



REGIÃO NORDESTE

**PARAÍBA**

STATUS DO PEDIDO DE LAI **NEGADO**

Foi realizado um pedido via Lei de Acesso à Informação (LAI) à Secretaria do Estado de Segurança e Defesa Social, respondido dentro do prazo com a seguinte informação: “Informamos que os dados solicitados não se encontram catalogados no formato pretendido, de modo que não temos como atender à presente demanda, ainda mais nos exíguos prazos estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação.” Não sendo possível termos acesso a nenhum dado referente à violência contra a mulher.

PROTOCOLO Nº 00099.001882/2022-0